

Comunicado da PRM reforça necessidade de investigação independente da PGR sobre execução de cidadão em Xinavane

- O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) teve acesso a um comunicado do Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique (PRM) sobre o assassinato de um cidadão que, em vida, respondia pelo nome de Narciso Sambo, em Xinavane, na noite de 18 de Julho de 2026. Após a leitura do documento, datado de 19 de Julho, o CDD considera que o mesmo não esclarece as circunstâncias da ocorrência e, em alguns aspectos, suscita ainda mais preocupações quanto à legalidade da actuação policial.



A maior das preocupações resulta da afirmação de que “durante a abordagem policial numa zona pública, a complexidade e a alta tensão da operação culminaram no uso de armas

de fogo, resultando na morte do suspeito”. Esta explicação não encontra, à primeira vista, correspondência com as imagens que circulam publicamente e que documentam parte da ocorrência.

Discrepância entre os vídeos e a versão da PRM

Os vídeos mostram vários agentes da PRM, armados, a arrombarem a porta de um estabelecimento comercial, a tentarem retirar um cidadão do interior e, já com o indivíduo sob o seu controlo e rodeado por agentes, um indivíduo à paisana a entrar em cena e a efectuar vários disparos à queima-roupa. Em nenhum momento as imagens evidenciam uma situação de confronto iminente, resistência armada ou qualquer outra circunstância que, por si só, demonstre que o recurso à força letal foi indispensável por impossibilidade de imobilização, detenção ou neutralização do

cidadão por outros meios menos gravosos.

Embora os vídeos não documentem a totalidade dos acontecimentos e, por isso, não permitam retirar conclusões definitivas, também não corroboram a versão segundo a qual a morte terá resultado da “complexidade” ou da “alta tensão” da operação. Pelo contrário, as imagens suscitam dúvidas sérias sobre a necessidade, a proporcionalidade e a legalidade do uso da força letal, dúvidas essas que apenas uma investigação criminal independente poderá esclarecer.



Necessidade de intervenção célere da PGR

É precisamente por esta discrepância entre a versão apresentada pela PRM e os elementos visuais conhecidos que se torna imprescindível a intervenção da Procuradoria-Geral da República (PGR). Compete à PGR apurar, com total independência, se o recurso às armas de fogo observou os princípios da legalidade, da necessidade e da proporcionalidade, identificar os autores materiais e a eventual responsabilidade da cadeia de comando, bem como promover a res-

ponsabilização criminal de todos os envolvidos, caso se confirmem violações da lei.

Num Estado de Direito Democrático, o combate ao crime não pode ser confundido com a execução de suspeitos. A gravidade dos crimes imputados a um cidadão não suspende a Constituição nem elimina o dever das forças de defesa e segurança de actuarem dentro dos limites da lei e em respeito pelo direito à vida.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO